

OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO 2º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO GEPAS.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: PAG - PROGRAMA DE APOIO E GESTÃO EM SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2023
VIGENCIA DO APOSTILAMENTO: OUTUBRO 2023 A FEVEREIRO 2024

2 - AVALIAÇÃO AO 2º APOSTILAMENTO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

**JOSÉ ELPÍDIO DE M.
CAVALCANTE**
PREFEITA MUNICIPAL

ALUIRSON F. NETO JUNIOR
SEC. MUNICIPAL SAÚDE

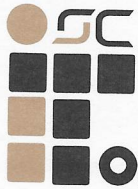
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
2.3 RECURSOS HUMANOS.....	6
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	15
7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	15
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	15
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	17
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAG – Programa de Apoio e Gestão em Saúde

Local de Execução: Município de Nova Olimpia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, vigorando de 01 de Outubro de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP MT

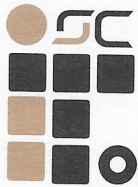
CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT

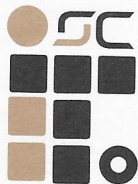
CNPJ/ MF: 03.238.920/0001-30

Endereço completo: Rua Wilson de Almedia, nº 259-S

Bairro: Ouro Verde

CEP: 78.370-000

Número de Telefone: (65) 3332-1130



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Saúde em Foco tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nova Olimpia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

A OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população em todos os níveis de atenção, possibilitando atendimento integral e de qualidade, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, em busca da qualidade de vida da população residente e da população migrante.

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.3 RECURSOS HUMANOS

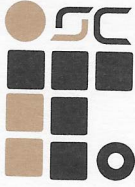
Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

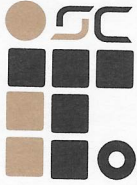
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	1º APOST.	2º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO	1º APOST.	2º APOST.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	4			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Familiar e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 15.768,88			R\$ 15.768,88
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	Grupo II	80			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Familiar e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.250,00			R\$ 1.250,00
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA	Grupo II	1			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltadas para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71			R\$ 9.948,71



OSC INSTITUTO TUPÃ

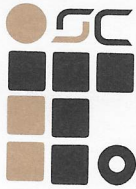
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NEUROLOGIA	Grupo II	1		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltadas para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71	R\$ 9.948,71
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO CIRURGIA GERAL PLANTÃO	Grupo II	3	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltadas para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	P.D.	P.J.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO ORTOPIEDIA	Grupo II	1		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltadas para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71	R\$ 9.948,71

R. dos Estados, nº 500 - Centro Norte
 Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
 email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

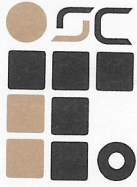
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Grupo II	216	249	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades médicas a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
REMOÇÃO MEDICA REGIAO	Grupo II	10		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Familiar e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
REMOÇÃO MEDICA CUIABA	Grupo II	15		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Familiar e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
EXAMES ESPECIALIZADOS	Grupo II	50		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Familiar e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clinico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00



OSCTUPA INSTITUTO TUPA

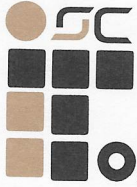
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	1º APOST.	2º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEM ANA L	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO	1º APOST.	2º APOST.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
PSICOLOGIA	Grupo II	2			Prestação de serviços na área de psicologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários no sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	PJ.	R\$ 3.800,00			R\$ 3.800,00
FONOAUDILOGIA	Grupo II	1			Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	30H	PJ.	R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00
CONSULTA EM FONOAUDILOGIA	Grupo II	10			Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.D.	PJ.	R\$ 150,00			R\$ 150,00
NUTRICIONISTA	Grupo I	1			Profissional ou pessoa jurídica na área de nutrição para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	CLT	R\$ 6.252,26			R\$ 6.252,26

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



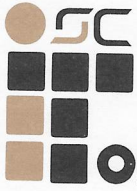
OSC INSTITUTO TUPA

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	2				Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00	R\$ 600,00	R\$ 5.000,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo II	5				Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x3 6	P.J.	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo I	5	1	0		Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x3 7	CLT	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ENFERMEIRO REMOÇÕES	Grupo II	17	12			Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00



OSC INSTITUTO TUPA

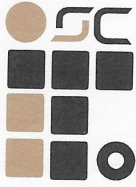
ENFERMEIRO REMOÇÕES CUJABA A RONDONOPOLIS	Grupo II	8				Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
FISIOTERAPIA	Grupo II	2				Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades de projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implantado.	30H	P.J.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
PARAMACEUTIC O BIOQUIMICO RT	Grupo I	1				Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40H	CLT	R\$ 6.351,64	R\$ 6.351,64	R\$ 6.351,64
ODONTOLOGIA	Grupo II	4				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	Grupo I	4				Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 2.959,13	R\$ 2.959,13	R\$ 2.959,13



OSC INSTITUTO TUPA

TECNICO EM ENFERMAGEM P.A	Grupo I	14	10	14	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	13x3 6	CLT	R\$ 5.901,15	R\$ 5.901,15
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	Grupo I	5			Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 5.901,15	R\$ 5.901,15
TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES	Grupo I	40			Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 164,58	R\$ 164,58
TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES CUIABA A RONDONOPOLIS	Grupo I	20			Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral.	P.D.	CLT	R\$ 246,88	R\$ 246,88

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESSARCIMENTO O RESCISÃO TRABALHISTA	Grupo I	1			voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	Grupo II	4			Prestação de serviços na área de técnico em radiologia para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	24H	P.J.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
BIOMEDICO	Grupo II	1			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Biomedicina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Grupo II	1			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de coordenação ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** No caso de contratação de Profissional na modalidade PJ (Pessoa Jurídica), **Grupo 2**, será acrescido ao valor base de Remuneração 15% referente ao custo operacional.

** Para obtenção do valor da remuneração dos executores na condição de pessoas jurídicas de direito privado adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA- MT ou na região para empresas prestadoras de serviços contratadas de acordo com o regulamento próprio da OSCIP.

** Fica estabelecido que a parte que motivar ou der causa a rescisão antecipada sem aviso prévio de 30 (trinta) dias, da empresa contratada para prestação dos serviços alocados na execução do termo de parceria, se responsabilizará por multas contratuais rescisórias. No caso do parceiro público der causa a rescisão de contrato de prestação de serviço, inclusive em razão de finalização do Termo de Parceria, as multas e indenizações, dele decorrentes, serão de sua responsabilidade.



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURIDICA - PROJETO

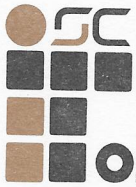
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
OUTUBRO 2023 A FEVEREIRO 2024	R\$ 33.054,80	R\$ 165,273,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$658,45	R\$3.292,24	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$530,53	R\$2.652,63	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$265,26	R\$1.326,32	
	Manutenção	Aluguel	R\$4,46	R\$22,31	
		Capacitação	R\$66,44	R\$332,20	
		Despesas com Viagens	R\$23,80	R\$119,00	
		Energia	R\$4,46	R\$22,31	
		Gestão de projetos	R\$285,59	R\$1.427,96	
		Material de Expediente	R\$26,28	R\$131,39	
		Projeto Social	R\$302,95	R\$1.514,73	
		Telefone/ Internet	R\$16,86	R\$84,29	
		Tarifa Bancaria	R\$30,24	R\$151,22	
		Total	R\$2.215,32	R\$11.076,60	

**Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$22,81	R\$114,04
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$423,43	R\$2.117,15
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$30,24	R\$151,22
	Manutenção	Água e esgoto	R\$1,49	R\$7,44
		Aluguel	R\$30,24	R\$151,22
		Correios/ Malotes	R\$5,45	R\$27,27
		Capacitações	R\$227,09	R\$1.135,43
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$22,81	R\$114,04
		Despesas de Deslocamento	R\$75,86	R\$379,30
		Locação de Veículos	R\$66,44	R\$332,20
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$11,40	R\$57,02
		Energia	R\$18,35	R\$91,73
		Hospedagem do Site	R\$18,35	R\$91,73
		Impostos	R\$7,44	R\$37,19
		Material de Consumo	R\$7,44	R\$37,19
		Material de Expediente	R\$16,36	R\$81,81
		Manutenção de Veículo	R\$4,46	R\$22,31
		Manutenção Predial	R\$8,43	R\$42,14
		Manutenção do Site	R\$13,39	R\$66,94
		Patrimônio	R\$37,68	R\$188,41
		Publicações Oficiais	R\$5,45	R\$27,27
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$2,48	R\$12,40
		Serviços Contábeis	R\$43,14	R\$215,68
		Tarifa Bancaria	R\$2,97	R\$14,87
		Telefone/ Internet	R\$2,97	R\$14,87
		Outras Despesas	R\$6,94	R\$34,71
Total			R\$1.113,11	R\$5.565,57

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

			Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente		R\$106,60	R\$533,01
	Diretoria		R\$504,25	R\$2.521,24
	Serviços de Enfermagem		R\$65,94	R\$329,72
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira		R\$31,24	R\$156,18
	Assessoria Jurídica Especializada		R\$246,92	R\$1.234,59
	Serviço de Publicidade		R\$92,22	R\$461,11
	Serviços de Monitoramento		R\$15,37	R\$76,85
	Serviços de Tecnologia de Informação		R\$34,21	R\$171,06
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos		R\$302,95	R\$1.514,73
	Serviços de Assessorias Administrativa		R\$230,06	R\$1.150,30
	Total		R\$1.629,76	R\$8.148,78
Total			R\$4.958,19	R\$24.790,95

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

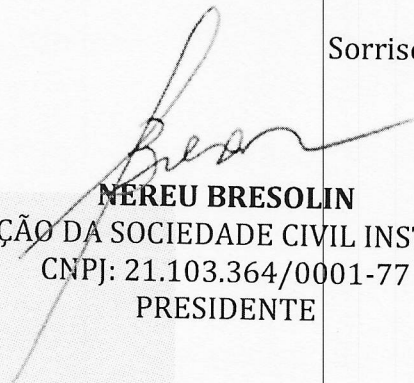
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO								
PERIODO	CONT.	PLANO	1º SUPRESSÃO	1º APOST.	2º SUPRESSÃO	2º APOST.	TOTAL	
MARÇO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33					R\$	615.764,33
ABRIL 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33					R\$	615.764,33
MAIO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00			R\$	615.759,05
JUNHO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00			R\$	615.759,05
JULHO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00			R\$	615.759,05
AGOSTO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00			R\$	615.759,05
SETEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00			R\$	615.759,05
OUTUBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	-R\$ 38.113,46	R\$ 38.012,79	R\$	615.658,38
NOVEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	-R\$ 38.113,46	R\$ 38.012,79	R\$	615.658,38
DEZEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	-R\$ 38.113,46	R\$ 38.012,79	R\$	615.658,38
JANEIRO 2024	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	-R\$ 38.113,46	R\$ 38.012,79	R\$	615.658,38
FEVEREIRO 2024	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	-R\$ 38.113,46	R\$ 38.012,79	R\$	615.658,38
VALOR TOTAL		R\$ 7.389.172,00	-R\$ 317.452,88	R\$ 317.400,00	-R\$ 190.567,28	R\$ 190.063,94	R\$	7.388.615,78

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso - MT 02 de Outubro de 2023.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
CNPJ: 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



Nova Olímpia, 01 de Outubro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde de Novo Olímpia
A: OSC – Instituto Tupã
A/C: Nereu Bresolin / Presidente
Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar alteração do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã referente ao termo de parceria número 001/2023. Solicitamos as seguintes alterações:

EXCLUIR SEGUINTE ITENS:

- 1- RESSARCIMENTO RESCISÃO TRABALHISTA R\$ 27.600,00 ✓
- 2- ENFERMEIRA – PRONTO ATENDIMENTO EXCLUIR (CLT) R\$ 5.542,14 ✓

ALTERAR VALORES:

- 1-Enfermagem Atenção Básica – 2 vagas - passar de R\$ 4.200,00 para R\$ 5.000,00 ✓

ALTERAR NOMENCLATURA

- 1- Técnico de Enfermagem – Pronto Atendimento e Técnico de Enfermagem – atenção básica, para Técnico de Enfermagem

INCLUIR SEGUINTE ITENS:

- 1-Técnico de Enfermagem – 4 vagas, valor R\$ 5.901,15 ✓
- 2-Consulta Médica Especializada – INCLUIR, MAS 32 QUANTIDADES

Cabe salientar que o saldo do contrato foi respeitado durante o planejamento do presente requerimento, ou seja, as alterações não excederão o mesmo. Sem mais para o momento, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de estima e cordialidade e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

**ALUIRSON
FIGUEIREDO
NETO JUNIOR:**
02128203112

Assinado eletronicamente pelo(a) ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR JUNIOR em 01/10/2023 às 14:05:12. O documento eletrônico assinado pelo(a) ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR JUNIOR em 01/10/2023 às 14:05:12. Para obter informações sobre a validade jurídica do documento eletrônico, acesse o endereço eletrônico: www.novaolimpia.mt.gov.br

Aluirson Figueiredo Neto Júnior

Secretário Municipal de Saúde